



CMN - Projeto de Lei
Número: 06/18
Folha: 01

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Natal, 04 de Abril de 2018.

Projeto de Lei N.: 00006/17

Assunto: Torna obrigatória a veiculação de propagandas contra a violência a mulher e o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nos shows públicos e privados que forem realizados no Município de Natal/RN

DESPACHO

Encaminhem-se os autos do projeto de lei nº 00006/18 para a Vereadora Ana Paula, autora da presente propositura, para as adequações pertinentes ao Órgão fiscalizador da lei.

Atenciosamente,


Kleber Fernandes
Vereador